



• ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Art. 18, Lei nº 14.133/2021)

Órgão: Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Secretarias Municipais de São José do Xingu necessitam de fornecimento contínuo de papel sulfite A4 para execução das atividades administrativas, educacionais, técnicas e operacionais.

O material é indispensável para:

- Impressão de documentos oficiais;

- Processos administrativos;

- Atividades pedagógicas;

- Relatórios técnicos;

- Atendimento ao público;

- Procedimentos internos das Secretarias.

A ausência do material compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 46/2025, para aquisição do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
55	Papel sulfite A4 (210x297mm), resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas	Caixa	403	294,50	118.683,50

Valor Total Estimado: R\$ 118.683,50

Fornecedor: MARIA ALICE DA SILVA LTDA – CNPJ 14.284.593/0001-70

3. DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO POR SECRETARIA

Secretaria Quantidade (caixas)

Esporte 2

Assistência Social 25

Saúde 50

Obras 3

VOCE FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Secretaria	Quantidade (caixas)	Total
Administração	250	
Agricultura	3	
Educação	70	
Total	403	

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- **I – Realização de nova licitação própria**
- Demandaria tempo para elaboração de ETP, TR, publicação e julgamento;
- Poderia gerar desabastecimento temporário;
- Custos administrativos mais elevados.
- **II – Contratação direta (dispensa)**
- Não aplicável em razão do valor total estimado.
- **III – Adesão à Ata de Registro de Preços vigente**
- Processo já licitado;
- Preços registrados compatíveis com mercado;
- Economia processual;
- Celeridade;
- Segurança jurídica.

Conclusão: A adesão à Ata nº 05/2026 mostra-se a alternativa mais vantajosa.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

- A adesão à Ata de Registro de Preços:
- Atende ao princípio da economicidade;
- Observa o planejamento da contratação;
- Garante eficiência administrativa;
- Evita risco de descontinuidade dos serviços;
- Está amparada pelo art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor unitário registrado na Ata: R\$ 294,50

Quantidade: 403 caixas

Valor total estimado: R\$ 118.683,50

Valor considerado compatível com os preços praticados no mercado à época do registro.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O fornecedor deverá:
- Entregar o material conforme especificações da Ata;
- Fornecer produtos novos e de primeiro uso;
- Garantir qualidade mínima de 06 meses;

VOCE FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



- Cumprir prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a execução.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Abastecimento regular das Secretarias;
- Continuidade dos serviços administrativos e pedagógicos;
- Redução de custos operacionais;
- Planejamento eficiente do consumo anual;
- Melhorias da organização documental do Município.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Solicitação formal de adesão ao órgão gerenciador;
- Solicitação de anuência da empresa detentora da Ata;
- Reserva de dotação orçamentária por Secretaria;
- Designação de fiscais de contrato;
- Emissão de contrato ou instrumento equivalente.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Baixa	Médio	Previsão contratual de penalidades
Aumento de demanda	Médio	Médio	Planejamento de consumo
Irregularidade fiscal do fornecedor	Baixa	Alto	Conferência prévia antes da contratação

11. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2026 é a solução mais vantajosa e adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais de São José do Xingu – MT, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

São José do Xingu-MT, 12 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal de Administração

Daianne Alves de Jesus Silva
 Secretaria Municipal de Saúde

VOCE FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

VOÇÊ FAZENDO PARTE

